Registrado às f. 105
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 1° de outubro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 1° de outubro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 409, DE 1° DE OUTUBRO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **Andreia Cristina Felipe Lopes** para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Fiscalização**, em substituição temporária ao servidor **Odair Pires Gonçalves**, durante o seu impedimento por motivo de férias regulamentares, nos termos do parágrafo único, art. 54, da Lei Municipal Nº. 1206/1991, assegurando-lhe o vencimento do cargo em substituição.

Art. 2º O período de substituição do servidor será de 1°/10/2021 a 30/10/2021, motivado pelas férias regulamentares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1° de outubro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024